



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às oito horas (8h), no Laboratório de Ensino de Matemática (LEM), reuniram-se os representantes do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, *campus* Juazeiro do Norte. Estiveram presentes três integrantes do Colegiado, a saber: Helano Leom Maia de Oliveira (presidente), Fernando Luís Vieira de Sousa (docente) e Josimeire Medeiros Silveira de Melo (CTP). Também participou da reunião o discente Bruno Jesus Moreira do Nascimento. A reunião começou com o professor Helano, presidente do Colegiado, informando aos demais que o discente Bruno Jesus Moreira do Nascimento fora aprovado em concurso público e que havia solicitado “Extraordinário Aproveitamento de Estudos”. Em seguida, o professor Helano mostrou a todos um parecer da PROEN que orientava como deveria ser o trâmite para o atendimento de tal solicitação. **Como tal parecer estabelece que a solicitação seja amparada por relatos dos professores sobre o desempenho do aluno ao longo do curso, o professor Helano apresentou ao grupo os relatos que recebeu dos docentes que não puderam participar da reunião. Foram apresentados os seguintes relatos: professor José Alves Francisco “Declaro que o discente Bruno Jesus Moreira do Nascimento teve um desempenho excelente nas disciplinas: Matemática Básica II, Probabilidade e Estatística e em Análise do Livro Didático.”; professor Leandro Barbosa Paz: “Atesto que o aluno Bruno Jesus Moreira do Nascimento, foi meu aluno nas disciplinas de Cálculo I(2019.2), Álgebra Linear (2020.2) e Laboratório de Matemática (2021.2) em todas as disciplinas obteve um aproveitamento excelente, sempre foi um aluno assíduo às aulas e responsável com as tarefas pertinentes das disciplinas.”; professora Priscila Rodrigues de Alcântara Viana: “O estudante Bruno Jesus foi meu aluno na disciplina de Estruturas Algébricas no semestre 2022.1. Apresentou desempenho excepcional nas atividades avaliativas escritas (provas e trabalhos) além de demonstrar excelente desenvoltura no seminário avaliativo que encerrou as atividades avaliativas da 2ª etapa. Apresenta postura ética, domínio de conteúdo, fluidez e clareza na fala, organização didática, capacidade argumentativa e formalidade técnica. É um estudante que já está pronto para exercer a docência em matemática.”; professora Maria Vanda Silvino da Silva: “O Bruno é um ótimo aluno, comprometido e estudioso. É eclético no conhecimento, consegue conhecer e estudar diversas temáticas. Prima em fazer nos estudos mais do que se pede.”. Após apresentar estes relatos, o professor Helano fez o seu relato dizendo que “o Bruno foi meu aluno em duas disciplinas: Informática Aplicada ao Ensino da Matemática e Teoria dos Números. Em ambas demonstrou comprometimento, responsabilidade e um entendimento de todos os tópicos apresentados que pode ser considerado acima da média”. Após seu relato, também mencionou que os docentes: Zelálber Gondim Guimarães e Luiz Eduardo Landim Silva, apesar de não terem apresentado relatos por escrito, lhe informaram, verbalmente, que o aluno Bruno Jesus Moreira do Nascimento apresentou desempenho acima da média em suas disciplinas, sempre demonstrando comprometimento e responsabilidade em todas as atividades que lhe foram atribuídas. Desse modo os dois alegaram ser favoráveis a aprovação da solicitação do aluno. Em seguida, o professor Helano perguntou se os membros do Colegiado aprovavam ou não a solicitação de “Extraordinário Aproveitamento de Estudos” do aluno. Com base nos relatos apresentados o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática aprovou, por unanimidade, a solicitação de “Extraordinário Aproveitamento de Estudos” do discente Bruno Jesus Moreira do Nascimento. Também mencionado que apesar de só termos três membros do colegiado presentes na reunião, a decisão foi tomada por grupo bem maior, visto todos os pareceres enviados pelos docentes foram favoráveis à aprovação da solicitação. Em seguida, devido a aprovação da solicitação do discente, o professor Helano explicou ao aluno que ele precisaria cumprir toda a carga horária da disciplina de Estágio IV, pois o ROD não permite nenhum tipo de aproveitamento dos estágios; contudo ele terá direito a um cronograma diferenciado para acelerar a conclusão da disciplina de Estágio IV, tal cronograma deve ser estabelecido pela docente responsável pela disciplina. Com relação às disciplinas: Variáveis Complexas e Equações Diferenciais Ordinárias, ele seria avaliado por meio da apresentação de seminários para uma banca examinadora, que será determinada pelo**

coordenador do curso. Os tópicos dos seminários e a quantidade de seminários que serão apresentados, em cada disciplina, serão determinados pelas respectivas bancas, sendo três o número máximo de seminários que poderão ser exigidos em cada disciplina. Encerrado este tópico, o professor Helano, coordenador do curso de Licenciatura em Matemática, apresentou o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática para a apreciação do Colegiado. **Após leitura, análise e algumas sugestões de correção textual, os presentes aprovaram, sem ressalvas, o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática para o ano de 2023.** Em seguida, o professor Helano apresentou ao grupo a solicitação, do discente Neucivan Soares dos Santos Junior, de quebra de pré-requisito da disciplina Variável Complexa. **Como o aluno não é possível concludente e não apresentou nenhuma justificativa plausível para tal solicitação, o grupo indeferiu o pedido, visto que, pelo entendimento do grupo, quebra de pré-requisito é algo que só deve ser permitido para possível concludentes ou em caso especiais, devidamente justificados.** Nada mais havendo a tratar, eu, Helano Leom Maia de Oliveira, presidente do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, encerro essa ata.

Helano Leom Maia de Oliveira

Josimeire Medeiros Silveira de Melo

Fernando Luís Vieira de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Helano Leom Maia de Oliveira, Coordenador(a) de Curso**, em 06/12/2022, às 08:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luis Vieira de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/12/2022, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josimeire Medeiros Silveira de Melo, Pedagoga**, em 06/12/2022, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4381605** e o código CRC **3B1054D3**.